



Sindicato da Agricultura Familiar
e Empreendedores Familiares Rural de Petrolina-PE
As Mãos que Alimentam a Nação

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a instituição do número de matrícula funcional dos dirigentes sindicais e membros do conselho fiscal do SINTRAF Petrolina, bem como institui a Carteira de Diretor Sindical.

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – SINTRAF PETROLINA, CNPJ nº 20.432.614/0001-50, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa, controle interno e padronização da identificação institucional dos dirigentes sindicais;

CONSIDERANDO a importância de garantir segurança, autenticidade e transparência na identificação dos representantes da entidade;

CONSIDERANDO o dever de conferir maior formalidade aos atos praticados pelos dirigentes do sindicato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do SINTRAF Petrolina, o número de matrícula funcional sindical, destinado à identificação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade.

§1º O número de matrícula deverá acompanhar a identificação do dirigente sindical em documentos institucionais, podendo ser utilizado juntamente com o CPF, quando necessário.

§2º Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão, sempre que assinarem documentos oficiais do sindicato, indicar o nome completo e o respectivo número de matrícula sindical.

Art. 2º - A matrícula funcional será composta por prefixo identificador da função, seguido do número da matrícula no sistema do sindicato, observando-se a seguinte padronização:

- I – EXE – para membros da Presidência e Vice-Presidência da Executiva;
- II – DIR – para membros da Diretoria Executiva;
- III – CFIS – para membros do Conselho Fiscal.

Art. 3º - Fica instituída a Carteira de Diretor Sindical do SINTRAF Petrolina, em formato de crachá de identificação, que será emitida pela entidade para os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§1º A carteira deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:

- I – Nome completo;
- II – Número de matrícula sindical;
- III – CPF;



Sindicato da Agricultura Familiar
e Empreendedores Familiares Rural de Petrolina-PE
As Mãos que Alimentam a Nação

IV – Data de nascimento;

V – Cargo exercido na entidade;

VI – Identificação visual do sindicato.

§2º A carteira deverá ser utilizada pelos dirigentes sempre que estiverem representando institucionalmente o sindicato ou quando solicitados a comprovar sua condição de dirigente sindical.

Art. 4º - Para garantir a autenticidade, validade e conferência da identificação sindical, a carteira poderá conter mecanismo de verificação digital, recomendando-se a utilização de QR Code.

Art. 5º – Matrículas dos dirigentes:

Cargo	Nome	CPF	Matrícula
Presidente	ISÁLIA ALVES DAMACENA	044.794.034-18	EXE-0001
Vice-Presidente	THAYSA FELIX NETO	099.310.564-52	EXE-2138
Secretária Geral	ELIETE FERREIRA SOUZA	844.815.014-72	EXE-0834
Tesoureira	CICERA PEREIRA DE SOUZA	641.710.603-97	EXE-0054
1º Tesoureiro	NATALICIO LUIZ DE SÁ	856.158.038-00	EXE-0009
Sec. Políticas Agrárias, Agrícolas e Meio Ambiente	CLEITON ALVES MEDEIROS	054.856.764-64	DIR-1491
Sec. Pol. Gênero, Juventude, Terceira Idade, Raça e Comunicação	MARIA ALDENEUZA DAMASCENO AMORIM	705.125.904-00	DIR-2054
Sec. de Políticas Sindicais	GEORGE CAITANO DO NASCIMENTO	045.536.934-88	DIR-1540
Secretário Volante	ABEL AMORIM FILHO	681.122.114-34	DIR-0647
Conselheiro Fiscal Titular	VALDIVINO AUGUSTO DE SOUZA	034.853.474-42	CFIS-1326
Conselheira Fiscal Titular	RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	042.709.664-24	CFIS-0484
Conselheira Fiscal Titular	TANIA DAIANE MARTINS OLINDA	060.133.444-26	CFIS-1279
Conselheiro Fiscal Suplen	AGUSTINHO DE OLIVEIRA	222.679.485-91	CFIS-1351
Conselheiro Fiscal Suplen	ARISVALDO DA SILVA DINIZ	025.523.654-93	CFIS-1338

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 06 de março de 2026.

ISÁLIA ALVES DAMACENA
Presidenta SINTRAF Petrolina

Sindicato de Agricultura Familiar
de Petrolina SINTRAF
Isália A. Damacena
Presidente - CPF 044 794 034-1